## CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2019, DE 10/04/2019**

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Evander José Vendramini Duran."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do Vereador Odes da Silva, outorga ao Senhor Evander José Vendramini Duran, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

**Parágrafo único -** A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 10 de abril de 2019, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.

Ver. Vladimir Ferreira Presidente

Ver. Edmir Cândido 1º Secretário